



COMÉRCIO DE PRODUTOS

FUTURA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa **J G B DA AMAZÔNIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.068.866/0001-50**, sediada na **Rua Monte Castelo, N° 240, Japiim, Manaus – AM, CEP: 69.078-510**, já forneceu satisfatoriamente à **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA**, estabelecido na Avenida Americo Antony, Nr: 40 D, Bairro: Japiim 2, CEP: 69.076-810, CNPJ: 04.965.596/0001-15, conforme as notas de venda da mercadoria de **Nr: 000000914**, já forneceu á nossa empresa, os seguintes produtos:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
BOTINA DE SEGURANÇA	1.225 PRS	000.000.914

Declaramos ainda que o (s) material (is) e serviço (s) supracitados foi (ram) fornecido (s) em conformidade com as especificações, sendo que, por este motivo, emitimos o presente atestado e o nosso pedido de compra não havendo nada que desabone sua conduta, até a presente data.

COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO
MANAUS 13 DE MARÇO DE 2019


FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
CNPJ: 04.965.596/0001-15

Fone: (92) 3088 - 5251 / 3308-9200 / Fax: 3308-9200
Correio: colaresss@hotmail.com

End.: Av. Américo Antony, 40 D Japiim 2
Manaus - Amazonas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa **J G B DA AMAZÔNIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.068.866/0001-50**, sediada na **Rua Monte Castelo, N° 240, Conjunto 31 de Março, Japiim, Manaus – AM, CEP: 69.078-510**, já forneceu satisfatoriamente à **SÃO PEDRO TRANSPORTES LTDA**, estabelecido na Rua Coronel Conrado Niemeyer, Nr: 086, Bairro: Petrópolis, CEP: 69.067-280, CNPJ: 06.132.525/0001-67, conforme as notas de venda da mercadoria de Nr: **00000881**, já forneceu à nossa empresa, os seguintes produtos:

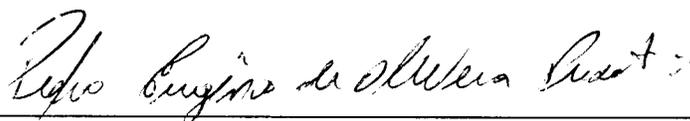
- MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO
- MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- * CLIPS 1/0 SKY;
- * GRAMPEADOR MEDIO BRW;
- * CANETA ESFEROGRAFICA AZUL;
- * ÁGUA SANITARIA 1;
- * DESINFETANTE 500ML;
- * DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSO;
- * PAPEL A4 BRANCO01008;
- * CONE DE SINALIZACAO LAR/BR02465;
- * COPO DESCARTAVEL;
- * CAIXA ARQUIVO MORTO;
- * PAPEL HIGIENICO;
- * PAPAEL TOALHA;



Declaramos ainda que o (s) material (is) e serviço (s) supracitados foi (ram) fornecido (s) em conformidade com as especificações, sendo que, por este motivo, emitimos o presente atestado e o nosso pedido de compra não havendo nada que desabone sua conduta, até a presente data.

MANAUS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019



Pedro Eugênio de Oliveira Peixoto
SÃO PEDRO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 06.132.525/0001-67



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600078605

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: JGB DA AMAZONIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AM2201900017542

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

26 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 986405 em 28/03/2019 da Empresa JGB DA AMAZONIA EIRELI, Nire 13600078605 e protocolo 190154942 - 19/03/2019. Autenticação: B1D95613F569998762DBA941408D95DA1484EA. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/015.494-2 e o código de segurança VASd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

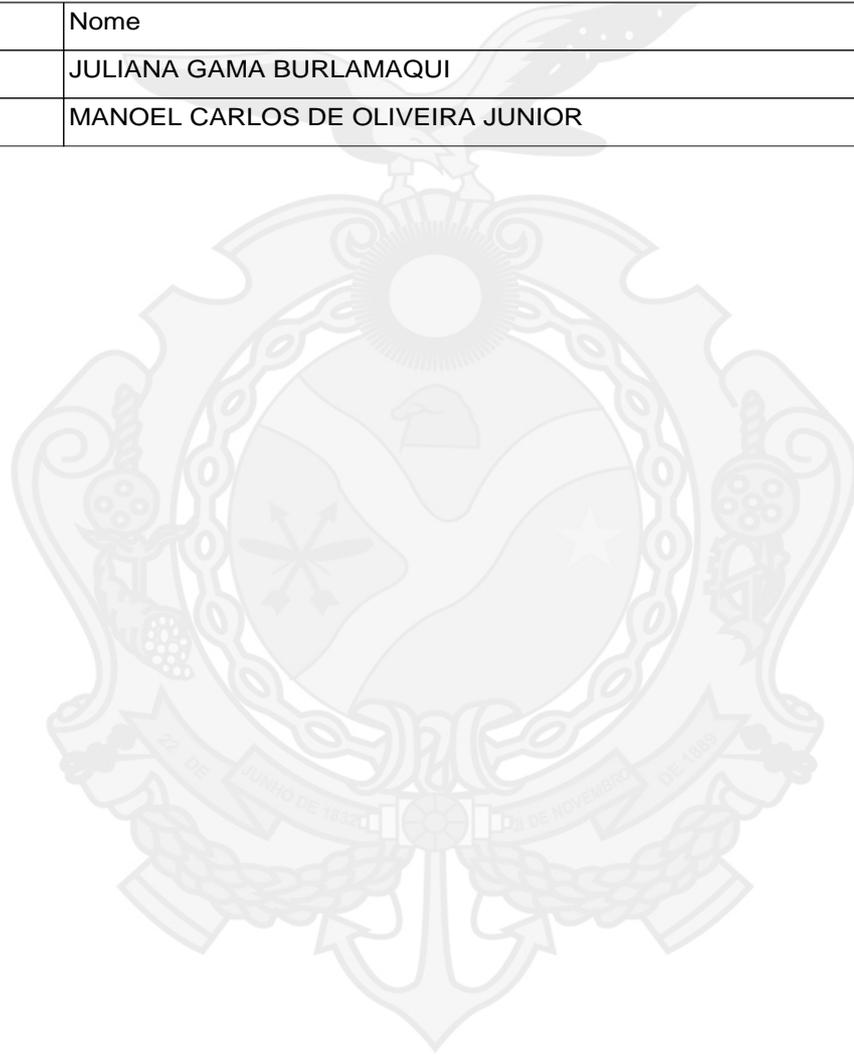
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/015.494-2	AM2201900017542	15/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
922.521.412-04	JULIANA GAMA BURLAMAQUI
384.944.182-20	MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Amazonas



JGB DA AMAZONIA EIRELI

CNPJ 11.068.866/0001-50 - NIRE: 1360007860-5

RUA MONTE CASTELO, Nº 240, CONJUNTO 31 DE MARÇO, BAIRRO JAPIIM

CEP: 69.078-510, MANAUS/AM

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	150.000,00
DISPONIBILIDADES	
Caixa Geral	150.000,00
TOTAL DO ATIVO	150.000,00

PASSIVO E PATIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social Integralizado	150.000,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manaus, 11 de Janeiro de 2019

JGB DA AMAZONIA EIRELI
EMPRESARIA
JULIANA GAMA BURLAMAQUI
CPF: 922.521.412-04

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
CONTADOR
CRC: 010050 / AM - CPF: 384.944.182-20
Rua KOBE, 682 Cj Jardim Sakura Parque 10, Manaus AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 986405 em 28/03/2019 da Empresa JGB DA AMAZONIA EIRELI, Nire 13600078605 e protocolo 190154942 - 19/03/2019. Autenticação: B1D95613F569998762DBA941408D95DA1484EA. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/015.494-2 e o código de segurança VASd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

JGB DA AMAZONIA EIRELI

CNPJ 11.068.866/0001-50 - NIRE: 1360007860-5

RUA MONTE CASTELO, Nº 240, CONJUNTO 31 DE MARÇO, BAIRRO JAPIIM

CEP: 69.078-510, MANAUS/AM

ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA – EM 11/01/2019

LIQUIDEZ GERAL: $\frac{AC + ANC}{PC + PNC} = \frac{150.000,00}{150.000,00} = 1,00$

PC + PNC 150.000,00

LIQUIDEZ SECA: $\frac{AC - ESTOQUE}{PC} = \frac{150.000,00}{0,00} = (\text{DIVISÃO NÃO EXISTE})$

PC 0,00

LIQUIDEZ CORRENTE: $\frac{AC}{PC} = \frac{150.000,00}{0,00} = (\text{DIVISÃO NÃO EXISTE})$

PC 0,00

GRAU DE ENDIVIDAMENTO: $\frac{PC + PNC}{ATIVO TOTAL} = \frac{150.000,00}{150.000,00} = 1,00$

ATIVO TOTAL 150.000,00

GIRO DO ATIVO: $\frac{REC. DE VENDAS}{ATIVO TOTAL} = \frac{0,00}{150.000,00} = 0,00$

ATIVO TOTAL 150.000,00

SOLVENCIA GERAL: $\frac{ATIVO TOTAL}{PT + PL} = \frac{150.000,00}{150.000,00} = 1,00$

PT + PL 150.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manaus, 11 de Janeiro de 2019

JGB DA AMAZONIA EIRELI
EMPRESARIA
JULIANA GAMA BURLAMAQUI
CPF: 922.521.412-04

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
CONTADOR
CRC: 010050 / AM - CPF: 384.944.182-20
Rua KOBE, 682 Cj Jardim Sakura Parque 10, Manaus AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 986405 em 28/03/2019 da Empresa JGB DA AMAZONIA EIRELI, Nire 13600078605 e protocolo 190154942 - 19/03/2019. Autenticação: B1D95613F569998762DBA941408D95DA1484EA. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/015.494-2 e o código de segurança VASD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

JGB DA AMAZONIA EIRELI

CNPJ 11.068.866/0001-50 - NIRE: 1360007860-5

RUA MONTE CASTELO, N° 240, CONJUNTO 31 DE MARÇO, BAIRRO JAPIIM

CEP: 69.078-510, MANAUS/AM

NOTAS EXPLICATIVAS

1- Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

2- Principais Práticas Contábeis.

A Empresa apresenta através deste seu Balanço Inicial, com base em sua última alteração contratual, demonstrando o aumento de Capital Social Integralizado em moeda corrente. A partir deste iniciará suas atividades econômicas e mercantis a serem demonstradas nos próximos balanços.

3- Eventos Subsequentes.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manaus, 11 de Janeiro de 2019

JGB DA AMAZONIA EIRELI
EMPRESARIA
JULIANA GAMA BURLAMAQUI
CPF: 922.521.412-04

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
CONTADOR
CRC: 010050 / AM - CPF: 384.944.182-20
Rua KOBE, 682 Cj Jardim Sakura Parque 10, Manaus AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 986405 em 28/03/2019 da Empresa JGB DA AMAZONIA EIRELI, Nire 13600078605 e protocolo 190154942 - 19/03/2019. Autenticação: B1D95613F569998762DBA941408D95DA1484EA. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/015.494-2 e o código de segurança VASD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

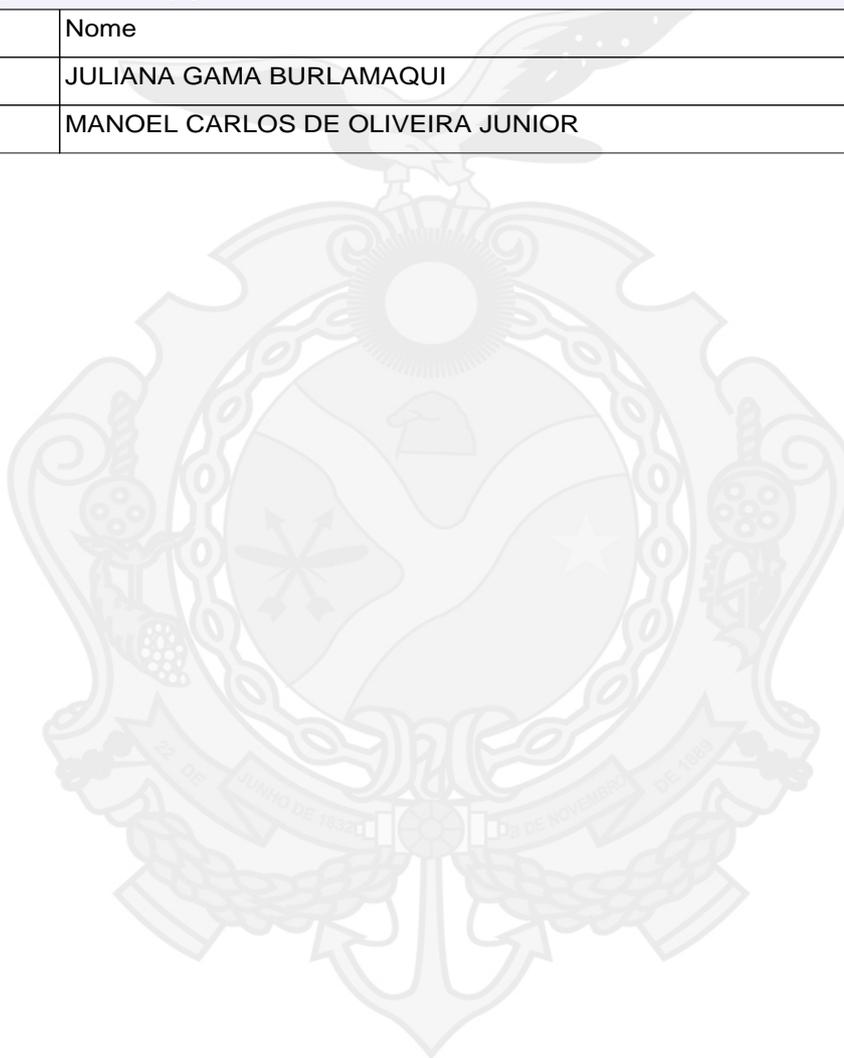
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/015.494-2	AM2201900017542	15/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
922.521.412-04	JULIANA GAMA BURLAMAQUI
384.944.182-20	MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Amazonas





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

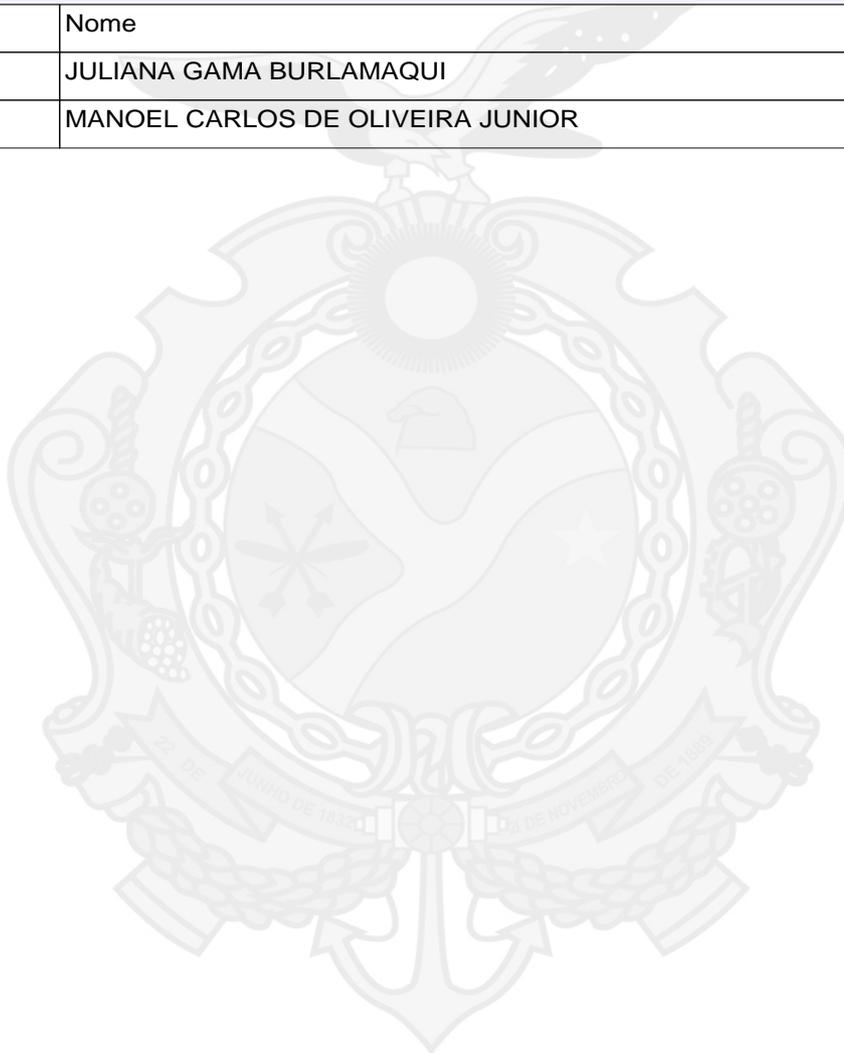
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/015.494-2	AM2201900017542	15/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
922.521.412-04	JULIANA GAMA BURLAMAQUI
384.944.182-20	MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JGB DA AMAZONIA EIRELI, de nire 1360007860-5 e protocolado sob o número 19/015.494-2 em 19/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 986405, em 28/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
922.521.412-04	JULIANA GAMA BURLAMAQUI
384.944.182-20	MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.944.182-20	MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
922.521.412-04	JULIANA GAMA BURLAMAQUI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.944.182-20	MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
922.521.412-04	JULIANA GAMA BURLAMAQUI

Manaus. Quinta-feira, 28 de Março de 2019





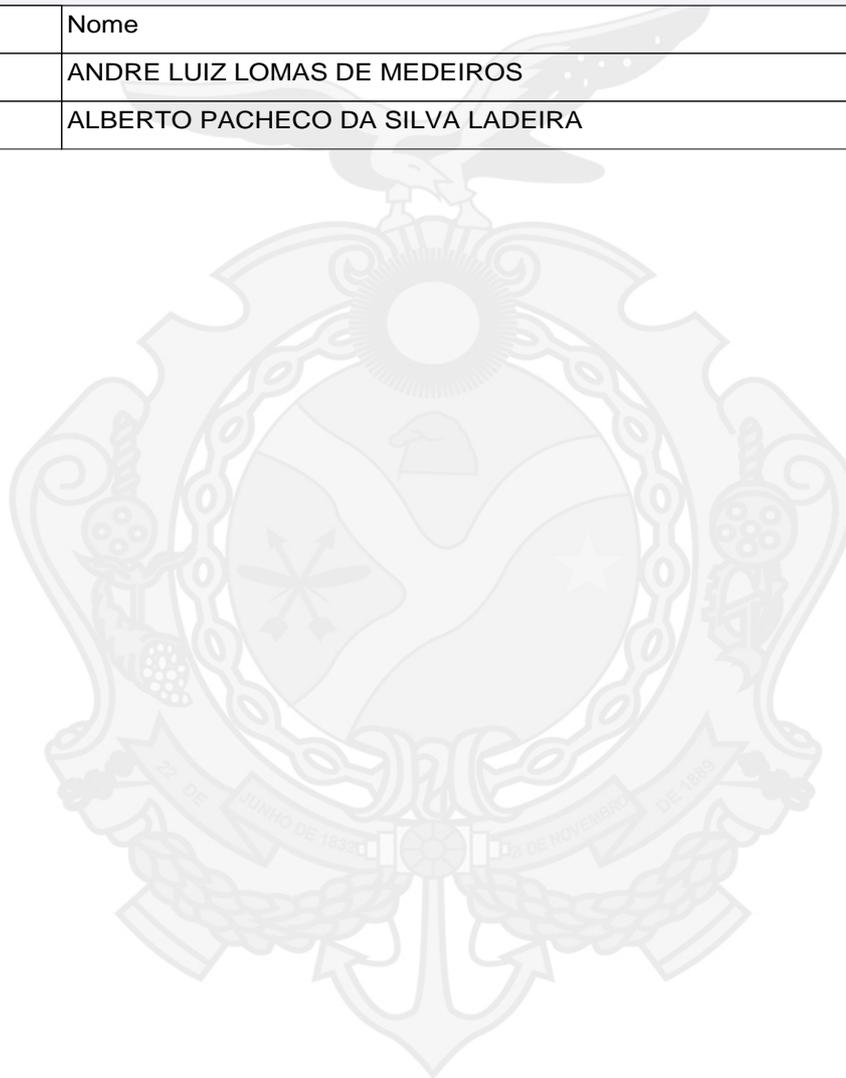
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
277.965.312-49	ANDRE LUIZ LOMAS DE MEDEIROS
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. Quinta-feira, 28 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 986405 em 28/03/2019 da Empresa JGB DA AMAZONIA EIRELI, Nire 13600078605 e protocolo 190154942 - 19/03/2019. Autenticação: B1D95613F569998762DBA941408D95DA1484EA. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/015.494-2 e o código de segurança VASD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.404.886-9	11.068.866/0001-50	5

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
JGB DA AMAZONIA EIRELI

NOME FANTASIA
SUPRINORTH COMERCIO E SERVICO

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simples	18/10/2018	27/03/2019	27/03/2021

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA MONTE CASTELO, NRO 240, CJ 31 DE MARCO
I, JAPIIM, MANAUS-AM, CEP 69.078.510

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso
profissional e de segurança do trabalho, desde 18/10/2018
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, desde
18/10/2018

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001553714239004



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.068.866/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/08/2009

NOME EMPRESARIAL
JGB DA AMAZONIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPRINORTH COMERCIO E SERVICO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R MONTE CASTELO

NÚMERO
240

COMPLEMENTO
CJ 31 DE MARCO I

CEP
69.078-510

BAIRRO/DISTRITO
JAPIIM

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MP_CONTABIL_@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(92) 8158-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/02/2019 às 09:47:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.866/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JGB DA AMAZONIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MONTE CASTELO	NÚMERO 240	COMPLEMENTO CJ 31 DE MARCO I
--------------------------------------	----------------------	--

CEP 69.078-510	BAIRRO/DISTRITO JAPIIM	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MP_CONTABIL_@OUTLOOK.COM	TELEFONE (92) 8158-0000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/02/2019** às **09:47:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.866/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JGB DA AMAZONIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MONTE CASTELO	NÚMERO 240	COMPLEMENTO CJ 31 DE MARCO I
--------------------------------------	----------------------	--

CEP 69.078-510	BAIRRO/DISTRITO JAPIIM	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MP_CONTABIL_@OUTLOOK.COM	TELEFONE (92) 8158-0000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/02/2019** às **09:47:59** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MU

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **JGB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI**

CNPJ: **11.068.866/0001-50**

Inscrição Municíp
13377802

Nome Fantasia: **SUPRINORTE COMÉRCIO E SERVIÇO**

Área Ocupada: **40.00**

Cadastro Imobiliário

Logradouro: **AVENIDA DAS FLORES, 226**

Complemento:

Protocolo: **AMP1**

Número: **226**

CEP: **69083180**

Data da Concess
10/10/2018

Bairro: **ALEIXO**

Nota: -----

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE: | **Descrição**

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE: | **Descrição**

7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4391-6/00.01	Obras De Fundações
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4322-3/02.02	Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
7733-1/00.01	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Escritório
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
5212-5/00	Carga e descarga
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4321-5/00.01	Instalação Elétrica
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
7731-4/00.01	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Agrícolas Sem Operador
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
8130-3/00	Atividades paisagísticas
5120-0/00.01	Transporte Aéreo De Carga Municipal
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
7319-0/99.99	Outras Atividades De Publicidade Não Especificadas Anteriormente

CNAE:	Descrição
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
7311-4/00.01	Agências De Publicidade
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4930-2/03.01	Transporte Rodoviário Municipal De Produtos Perigosos
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4330-4/05.01	Aplicação De Revestimentos E De Resinas Em Interiores E Exteriores
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
4330-4/99.01	Outras Obras De Acabamento Da Construção
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4329-1/01.01	Instalação De Painéis Publicitários
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
7410-2/02	Design de interiores
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02.01	Aluguel De Andaimos
4330-4/02.01	Instalação De Portas, Janelas, Tetos, Divisórias E Armários Embutidos De Qualquer Material
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
8129-0/00.99	Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente
7319-0/03	Marketing direto

Observações

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:



Scal



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

29761/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **JGB DA AMAZONIA EIRELI**
ENDEREÇO : **RUA MONTE CASTELO, Nº: 240, CEP: 69078510**
BAIRRO : **JAPIIM** COMPLEMENTO: , **CJ 31 DE MARCO I**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **13377802**
CNPJ/CPF : **11068866000150**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

13/02/2019

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 14/05/2019



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº29761/2019

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **AC2.002.EEA.AEB**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 13/02/2019



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50082726

Data: 08/03/2019

Hora: 14:58:30

Válida até: 07/04/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 11.068.866/0001-50 - JGB COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI

Inscrição: 05.404.886-9 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JGB DA AMAZONIA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1360007860-5	11.068.866/0001-50	20/08/2009	20/08/2009

Endereço Completo:

RUA MONTE CASTELO 240 CJ 31 DE MARCO I - BAIRRO JAPIIM CEP 69078-510 - MANAUS/AM

Objeto Social:

46427/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO(EPI) 46494/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 77110/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 47890/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 46478/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIOE PAPELARIA 46460/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 47440/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 43223/02 INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 49230/02 SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 52508/05 OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL OTM 43916/00 OBRAS DE FUNDACOES 50114/01 TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM CARGA 77331/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 43304/04SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 18211/00 SERVICOS DE PRE IMPRESSAO 50211/02 TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA 33210/00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 56201/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 52125/00 CARGA E DESCARGA 43215/00 INSTALACAO ELETRICA 18130/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 77314/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 47512/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 52117/99 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS EGUARDA MOVEIS 81303/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 51200/00 TRANSPORTE AEREO DE CARGA MUNICIPAL 53202/02 SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 73190/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 73114/00 AGENCIAS DE PUBLICIDADE 33295/01 SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 49302/03 TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL DE PRODUTOSPERIGOSOS 43304/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 49302/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL18130/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 43304/99 OUTRAS OBRASDE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43193/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 33295/99 INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 18229/99 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 43291/01 INSTALACAO DEPAINEIS PUBLICITARIOS 56201/03 CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 73190/01 CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES 74102/02 DESIGN DE INTERIORES 43991/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EMOBRAS 77322/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEMOPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77322/02 ALUGUEL DE ANDAIMES 43304/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 81214/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 47440/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.415/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 46.737/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.524/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.869/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 46516/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46729/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47512/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 73190/03 MARKETING DIRETO 81290/00 ATIVIDADESDE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
922.521.412-04	JULIANA GAMA BURLAMAQUI	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000023201 e visualize a certidão)



19/013.327-9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JGB DA AMAZONIA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Último Arquivamento: 18/01/2019 Número: 977140

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
JGB COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	xxxxxxx	977140	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 26 de Fevereiro de 2019 08:34

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C19000023201 e visualize a certidão)



19/013.327-9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JGB COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE
PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.068.866/0001-50

Certidão nº: 167748191/2019

Expedição: 13/02/2019, às 18:46:10

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JGB COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.068.866/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004389625

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 07/03/2019, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

JGB DA AMAZONIA EIRELI, residente na R. MONTE CASTELO , 240, , JAPIIM, CEP: 69078-510, vinculado ao CNPJ: 11.068.866/0001-50. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 8 de março de 2019.

PEDIDO Nº:

004389625





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JGB COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO
INDIVIDUAL EIRELI**
CNPJ: 11.068.866/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:58:17 do dia 13/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2019.

Código de controle da certidão: **020A.1F0D.7720.9570**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11068866/0001-50
Razão Social: JGB DA AMAZONIA EIRELI
Nome Fantasia: SUPRINORTH COMERCIO E SERVICO
Endereço: R MONTE CASTELO 240 CJ 31 DE MARCO / JAPIIM
/ MANAUS / AM / 69078-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2019 a 08/04/2019

Certificação Número: 2019031001431574385908

Informação obtida em 21/03/2019, às 16:44:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEA - JUCEA

JUCEA - SEDE



19/002.392-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600078605

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: JGB DA AMAZONIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AM2201900004824

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS

Local

7 Janeiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Juliana Gama

Assinatura: Juliana Gama Burlonagui

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 977140 em 18/01/2019 da Empresa JGB DA AMAZONIA EIRELI, Nire 13600078605 e protocolo 190023929 - 11/01/2019.

Autenticação: F824D3DB88E4B271DCC3EB8E1DA3402C87471A5. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/002.392-9 e o código de segurança xvrB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JGB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI**

Por este instrumento particular **JULIANA GAMA BURLAMAQUI**, brasileira, solteira, biomédica, portador da cédula de identidade nº. 17655749 expedida pela SSP/AM, e CPF nº 922.521.412-04, residente e domiciliado a Rua Antonio R Tavares, nº 197 – Bairro Dom Pedro – Manaus-AM, CEP 69.040-720, titular da empresa sob a denominação social de **JGB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI**, empresa comercial estabelecida na Av. das Flores, nº 226, Bairro Aleixo, CEP 69.083-180, na cidade de Manaus/AM, com CNPJ sob nº. 11.068.866/0001-50, e seu contrato devidamente arquivado na JUCEA sob nº 13600078605 em sessão no dia 10-10-2018, resolve alterar o referido contrato, procedendo dessa forma, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa passa a se denominar **JGB DA AMAZONIA EIRELI**, assumindo o ATIVO e PASSIVO de sua antecessora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

Fica alterado o endereço da sociedade, para Rua Monte Castelo, nº 240, Conjunto 31 de Março I, Japiim, Cep: 69.078-510, em Manaus/Am.

CLÁUSULA TERCEIRA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital que era de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais) fica elevado para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo totalmente integralizado em moeda corrente legal do país.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do titular é limitar ao capital integralizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O titular não responde subsidiariamente pelas obrigações da Empresa.



CLAUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos sociais da empresa passam a ser as atividades de:

Atividade Principal:

46427/02 comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho(EPI)

Atividades Secundárias:

- 46494/08 comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 77110/00 locação de automóveis sem condutor
- 47890/07 comércio varejista de equipamentos para escritório
- 46478/01 comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria
- 46460/02 comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 47440/01 comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 43223/02 instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 49230/02 serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 52508/05 operador de transporte multimodal otm
- 43916/00 obras de fundações
- 50114/01 transporte marítimo de cabotagem carga
- 77331/00 aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 43304/04 serviços de pintura de edificios em geral
- 18211/00 serviços de pré impressão
- 50211/02 transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 33210/00 instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 56201/02 serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 52125/00 carga e descarga
- 43215/00 instalação elétrica
- 18130/01 impressão de material para uso publicitário

Luiz B.



77314/00 aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
47512/02 recarga de cartuchos para equipamentos de informática
52117/99 depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis
81303/00 atividades paisagísticas
51200/00 transporte aéreo de carga municipal
53202/02 serviços de entrega rápida
73190/99 outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
73114/00 agências de publicidade
33295/01 serviços de montagem de móveis de qualquer material
49302/03 transporte rodoviário municipal de produtos perigosos
43304/05 aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
49302/02 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
18130/99 impressão de material para outros usos
43304/99 outras obras de acabamento da construção
43193/00 serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
33295/99 instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
18229/99 serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
43291/01 instalação de painéis publicitários
56201/03 cantinas serviços de alimentação privativos
73190/01 criação de estandes para feiras e exposições
74102/02 design de interiores
43991/04 serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
77322/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77322/02 aluguel de andaimes

Juacep



-
- 43304/02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 81214/00 limpeza em prédios e em domicílios
- 47440/99 comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.415/00 comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 46.737/00 comércio atacadista de material elétrico
- 46.524/00 comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.869/02 comércio atacadista de embalagens
- 46516/01 comercio atacadista de equipamentos de informática
- 46729/00 Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
- 47512/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 73190/03 marketing direto
- 81290/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Juarez

CLÁUSULA QUINTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de qualquer outra pessoa jurídica.

CLÁUSULA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002)

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término da cada exercício social ou fiscal da empresa, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração



do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados

Parágrafo Primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social ou fiscal da empresa, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso, averbando a respectiva ata junto ao registro competente.

Parágrafo Segundo - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

Na hipótese de morte ou interdição do titular da empresa, esta continuará em suas atividades com os herdeiros, ou sucessores, ou sob administração de curador designado pelo Juiz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do fato, verificada em balanço especialmente levantado, e serão: pagos em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

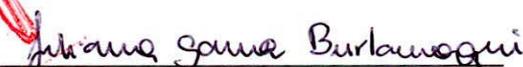
CLÁUSULA NONA

A empresa se dissolverá nos termos da lei vigente.

CLÁUSULA DECIMA

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei nº. 10.406/02 (Código Civil), ficando eleito o foro da cidade de Manaus/AM para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estar justo e contratado, o titular desta EIRELI assina o presente instrumento de Contrato da empresa, assina o presente instrumento de Contrato da empresa, do 1.150, da Lei nº 10.406/02.



JULIANA GAMA BURLAMAQUI

Manaus (AM), 09 de janeiro de 2019.


CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriopraza.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança à firma de
JULIANA GAMA BURLAMAQUI
Data/Hora: 11/01/2019 08:58
ESCREVENTE AUTORIZADA: ELISANGELA DE QUEIROZ PIERRE DOS SANTOS
FUNETJ: 0.32 FUNDPAM: 0.16 FUNDGE: 0.10 JSS: R\$ 0.16 FAREPAM: 0.16
SELO R\$ 1,90: **RECFIR004139JG9ESK56C960AT15**
Válida o selo em: cidadeo.portaisertam.com.br




Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 977140 em 18/01/2019 da Empresa JGB DA AMAZONIA EIRELI, Nire 13600078605 e protocolo 190023929 - 11/01/2019. Autenticação: F824D3DB88E4B271DCC3EB8E1DA3402C87471A5. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/002.392-9 e o código de segurança xvrB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JGB DA AMAZONIA EIRELI, como representante devidamente constituído de **Juliana Gama Burlamaqui**, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **82019**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **82019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **82019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **82019** quanto a participar ou não da referida licitação; (d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **82019** antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, antes da abertura oficial das propostas; e (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus-AM, 29 de março de 2019, sexta-feira



Juliana Gama Burlamaqui
CPF: 922.521.412-04
Sócia Proprietária
CNPJ: 11.068.866/0001-50
JGB DA AMAZÔNIA



**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP OU
MICROEMPRESA - ME**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONA
925866
82019**

A Empresa **JGB DA AMAZONIA EIREL**, inscrita no CNPJ sob nº **11.068.866/0001-50**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Juliana Gama Burlamaqui**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **17655749**, Declara para os devidos fins junto à Subcomissão de Licitação da Saúde, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), estando apta a usufruir o tratamento diferenciado, e que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Manaus-AM, 29 de março de 2019, sexta-feira



Juliana Gama Burlamaqui
CPF: 922.521.412-04
Sócia Proprietária
CNPJ: 11.068.866/0001-50
JGB DA AMAZÔNIA



DECLARAÇÃO DE FIEIS E VERDADEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONA
925866
82019

A Empresa **JGB DA AMAZONIA EIREL**, inscrita no CNPJ sob nº 11.068.866/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) JULIANA GAMA BURLAMAQUI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 17655749, DECLARA que para os devidos fins do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **82019** – CML/PM, sob as penas da Lei, que os documentos apresentados no presente procedimento licitatório, são Fieis e Verdadeiros.

Manaus-AM, 29 de março de 2019, sexta-feira



Juliana Gama Burlamaqui
CPF: 922.521.412-04
Sócia Proprietária
CNPJ: 11.068.866/0001-50
JGB DA AMAZÔNIA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONA

925866

82019

A Empresa **JGB DA AMAZONIA EIREL**, inscrita no CNPJ sob nº 11.068.866/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **Juliana Gama Burlamaqui**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **17655749**, DECLARA que para os devidos fins junto a Subcomissão de Licitação da Saúde, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º **82019**– CML/PM, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus-AM, 29 de março de 2019, sexta-feira



Juliana Gama Burlamaqui
CPF: 922.521.412-04
Sócia Proprietária
CNPJ: 11.068.866/0001-50
JGB DA AMAZÔNIA



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 82019
DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 82019** para a eventual e futura aquisição de materiais de construção e insumos asfálticos, visando atender as necessidades do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, de que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa Nr 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos presente.

Manaus-AM, 29 de março de 2019, sexta-feira



Juliana Gama Burlamaqui
CPF: 922.521.412-04
Sócia Proprietária
CNPJ: 11.068.866/0001-50
JGB DA AMAZÔNIA



DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR DE IDADE

A empresa **JGB DA AMAZONIA EIREL**, CNPJ Nº 11.086.866/0001-50, Sediada na R. Monte Castelo, N.240, **MANAUS – Am**, CEP: 69.078-510, por intermédio de seu Representante Legal Sr. Juliana Gama Burlamaqui, portador da Carteira de Identidade Nº17655749, e do **CPF Nº 922.521.412-04**, DECLARA, para fins que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Manaus-AM, 29 de março de 2019, sexta-feira



Juliana Gama Burlamaqui
CPF: 922.521.412-04
Sócia Proprietária
CNPJ: 11.068.866/0001-50
JGB DA AMAZÔNIA

